



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



REQUERIMENTO Nº. 44

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1960
Livro nº 12, 05, 2025
Ass.: 10

REQUER: A EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL VIAÇÃO MONTES BRANCOS, QUE REVEJA OS VALORES QUE SÃO COBRADOS NAS PASSAGENS DAS LINHAS ARARUAMA PRAIA SECA.

O Vereador infra-assinado REQUER, a Viação Montes Brancos - empresa concessionária do serviço de transporte coletivo municipal. Que reveja os valores que são cobrados nas passagens das linhas Araruama x Praia seca.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro plano deve ser preservado o interesse coletivo dos usuários, o interesse público, o valor cobrado nas passagens da linha Araruama x Praia Seca são superiores aos valores cobrados nas linhas municipais, dessa forma se faz necessário a revisão do valor da linha em questão, pois essa revisão busca oferecer para os munícipes, e comerciantes mais economia o que é fundamental para garantir a adequada prestação do serviço público, além de contribuir cada vez mais para melhoria da mobilidade urbana em nosso Município, desta forma, é com apreço e solidariedade que o vereador subscritor, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, encaminha a propositura elencada na ementa e que seja respondida no prazo de 15 dias.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Eloi Pereira Ramalho
VEREADOR ELOI RAMALHO
LÍDER DO SD

Eloi Pereira Ramalho
Vereador - Líder SD